



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

EDITAL Nº 002/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026,
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVENTE**

Claudemir José Locatelli, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão designada pela Portaria nº 106/2026, FAÇO SABER, aos interessados, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de 26 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com o objetivo de selecionar servidores em caráter temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 3.566/2026, conforme segue:

Cargo	Vagas	Habilitação	Horas Semanais	Vencimento Básico (R\$)
Servente	03	Nível de 4ª série do Ensino Fundamental.	40 hs	R\$ 1.602,73

*01 (uma) vaga será para chamamento imediato.

**02 (duas) vagas serão para formação de Cadastro de Reserva. O Cadastro de Reserva observará a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), que deverão se inscrever-se no respectivo cargo.

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CERTAMES SELETIVOS:

1.1 - O processo reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, pelo Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, pela Lei Municipal nº 3.566/2026, e demais Legislações pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha/RS, **no período de 26 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.**

2.2 - Para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá ter tomado conhecimento das normas presentes neste edital, possuir 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições, ser brasileiro nato ou naturalizado, comparecer ao local de inscrição no dia e horários previstos no item 2.1, preencher a ficha de inscrição e anexar a documentação abaixo descrita:

a) Cópia do Comprovante de Escolaridade;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
- f) Cópia de quitação militar (sendo sexo masculino);

2.3 - A inscrição deverá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Tabelionato, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência.

2.4 - As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

A presente seleção se dará exclusivamente pelo critério da Titulação entre os candidatos que tiverem a sua inscrição regular e homologada.

A prova de títulos será realizada no dia **11 de março de 2026**, podendo estender-se o prazo, conforme o número de inscritos e se constará da valoração dos títulos na forma que segue:

I – CARGO DE SERVENTE

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Curso de Ensino Fundamental Completo	40	40
II	Curso na área/atividade de atuação	30	30
III	Experiência profissional na área de atuação*	Até 1 ano	10
		De 1 a 3 anos	20
		A partir de 3 anos	30

* A experiência profissional deverá ser comprovada na área em que se inscreveu.

**Declarações/Certidões de Tempo de Serviço oriundas de entes públicos, somente serão aceitas, se expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e/ou emitidas através do Site da Prefeitura/Portal do Servidor.

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. - A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

4.2. - Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

- a) Maior experiência profissional na profissão ou cargo que irá ocupar;
- b) Maior Idade;
- c) Sorteio Público.

5 - PRAZO DE VALIDADE: O Prazo de validade do presente processo seletivo será, de acordo com a Lei Municipal nº 3.566/2026, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura dos contratos, que poderão ser renovados por igual período se ainda persistir a demanda ou serem rescindidos a qualquer momento, conforme interesse público.

6 - DOS RECURSOS:

6.1. - É direito de o candidato recorrer de qualquer decisão da Administração Municipal, obedecendo aos prazos regulamentares.

6.2. - Caberá recurso do candidato ao Prefeito Municipal, no prazo de 01 dia útil, contado a partir do dia subsequente à publicação de qualquer ato que julgar em desacordo com as normas do presente edital.

6.3 - Qualquer benefício decorrente de recurso interposto por candidatos será estendido aos demais concorrentes.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste processo seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

7.2. - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Municipal.

7.3. - O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

7.4 – Os candidatos convocados para assumir e que não queiram, deverão manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na Classificação Final do respectivo cargo, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática.

7.5. - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

7.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

8.0 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
25/02/2026	Publicação do Edital
26 à 04/03/2026	Recebimento das inscrições
05/03/2026	Resultado da Homologação das inscrições
06/03/2026	Prazo Recursos da homologação das inscrições
11/03/2026	Prova de Títulos
17/03/2026	Divulgação do Resultado dos Pontos da Prova de Títulos
18/03/2026	Prazo de Recursos da Homologação dos Pontos da Prova de Títulos
20/03/2026	Classificação Final e Homologação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, 25 DE
FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDEMIR JOSE LOCATELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 25/02/2026.

Gelson Dal Cero

Sec. Mún. da Administração

GELSON DAL CERO
Secretário Municipal
da Administração
Portaria: 038/2026

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 600

Liv. Nº 02 Em 25/02/2026

Vista Gaúcha, 25/02/2026

Alissandra



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
EDITAL Nº 002/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA/RS**

Dados de Identificação:

N.º de inscrição: _____ Cargo: _____

Nome: _____

Sexo: Mas. () Fem. () Estado Civil: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

N.º RG: _____ CPF: _____

N.º Título de Eleitor: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Declaro para os devidos fins que conheço, estou ciente e aceito as normas reguladoras do presente Edital nº 002/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

Vista Gaúcha, RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

ANEXO II

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE
TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026**

N.º	ESPECIFICAÇÃO (título, carga horária, data)	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
TOTAL		

Vista Gaúcha, RS, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Candidato